



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -
<https://www.uema.br/>

EDITAL Nº 03/2026 - DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO

CHAMADA INTERNA N.º 03/2026-PPG/UEMA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PPG/UEMA torna pública, pela presente Chamada Interna, a abertura do processo para apresentação e seleção de propostas de novos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado e/ou doutorado acadêmico ou profissional), incluindo as propostas em associação lideradas pela UEMA, a serem submetidas à Apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN/CAPES/2026), nos termos estabelecidos nesta Chamada Interna.

1. OBJETIVO

Organizar o processo de elaboração, proposição e avaliação de propostas de cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado e/ou doutorado acadêmico ou profissional), a serem recomendados pela PPG/UEMA, para apresentação à CAPES em 2026.

2. JUSTIFICATIVA

Anualmente, a CAPES disponibiliza a Apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN), ferramenta utilizada pelos comitês de área para a avaliação das propostas submetidas.

A metodologia, que se estabelece na presente Chamada Interna, objetiva potencializar as propostas de cursos novos por meio de pareceres e sugestões elaboradas por comissões específicas para este fim, indicadas pela PPG, e compostas por membros do Comitê de Pós-Graduação, membros do Comitê de Avaliação e Acompanhamento de Desempenho da Pós-Graduação do Programa de Qualidade Total dos Programas de Pós-Graduação (PROQUALIT/UEMA) e por consultores *ad hoc*.

3. ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta deve ser elaborada por um grupo de docentes efetivos da UEMA, dentre os quais um será o proponente/coordenador. Para a elaboração da proposta, é imprescindível a leitura do respectivo Documento de Área e do Documento APCN da CAPES, em que constam os requisitos mínimos exigidos pelos Comitês de Avaliação de cada área. O roteiro para a elaboração da proposta está disponível no Apêndice ao final da presente Chamada.

As propostas deverão cumprir os seguintes requisitos:

a) a elaboração da proposta deve estar, obrigatoriamente, em conformidade com o manual do APCN/Plataforma Sucupira <<https://sucupira.capes.gov.br/apcn/apoio-ao-preenchimento>>, com os itens constantes no Apêndice desta Chamada Interna e, estar adequadamente preenchidos;

b) a proposta deverá atender às exigências do Documento de Área e do Documento APCN, aos quais será submetida: <<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao#areas>>;

c) para submissão de propostas de mestrado (acadêmico ou profissional), exige-se que o corpo docente tenha orientação concluída de graduação e iniciação científica e, para propostas de doutorado, exige-se que o corpo docente tenha orientação concluída de graduação, iniciação científica e mestrado;

d) carta de anuência de todo o corpo docente componente da proposta, pertencente à Universidade Estadual do Maranhão;

e) declaração do diretor de centro/campus com o detalhamento dos espaços físicos a serem utilizados pelo programa em caso de aprovação da proposta junto a CAPES;

f) o quadro docente permanente deverá ser composto por professores da UEMA e poderá contar com docentes de outras Instituições de Ensino Superior ou Instituições de Pesquisa, atendendo ao número de professores exigido pelo documento de área da CAPES, objeto de submissão da proposta;

g) no corpo docente do curso proposto, deverá ser discriminada a composição de docentes permanentes e colaboradores, sendo respeitada a proposição máxima de colaboradores permitida pela CAPES;

h) a produção científica deverá obedecer aos critérios exigidos no Documento de Área e Documento APCN da CAPES.

4. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas encaminhadas à PPG serão avaliadas por uma Comissão composta por membros do Comitê de Pós-Graduação e do Comitê de Acompanhamento do PROQUALIT, inicialmente, e, posteriormente, por consultores *ad hoc*, caso seja necessário.

A Comissão emitirá um parecer e sugestões referentes à viabilidade de cada proposta e sua potencialidade de aprovação. O parecer será encaminhado ao proponente/coordenador da proposta pela PPG, a fim de, uma vez pertinente, proceder à adequação aos padrões solicitados no parecer.

Na avaliação da proposta, serão observados os seguintes itens:

a) adequação da proposta aos objetivos, áreas de concentração, linhas de pesquisa e estrutura curricular;

b) articulação adequada entre a demanda regional pelo curso proposto, linhas de pesquisa e perfil do corpo docente;

c) condições de infraestrutura descritas na proposta que permitam dar suporte às atividades de ensino e pesquisa do curso proposto;

d) número adequado de docentes permanentes que assegure a capacidade de sustentação das atividades de ensino e orientação;

e) núcleo de docentes permanentes composto por pesquisadores com maturidade

científica, demonstrada pela produção científica adequada aos parâmetros exigidos pelo Documento de Área da CAPES.

5. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão encaminhadas pelo proponente/coordenador para o e-mail [<proqualit.uema@gmail.com>](mailto:proqualit.uema@gmail.com), respeitando o período de submissão estabelecido no item 6 desta Chamada Interna.

O formato da proposta deverá seguir obrigatoriamente o Documento APCN - Apresentação de Propostas para Cursos Novos - Manual do Usuário - Manual de Preenchimento Sucupira, com o arquivo em extensão doc. ou docx.

As propostas que não obedecerem aos itens desta Chamada Interna não serão encaminhadas para avaliação.

6. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Período de submissão das propostas para PPG	06/05 a 26/06/2026
Avaliação das propostas pela Comissão, emissão de pareceres e retorno das propostas com as sugestões	27/06 a 27/07/2026
Relação das propostas enquadradas que prosseguirão sendo apreciadas	28/07/2026
Retorno das propostas à comissão para deliberação quanto ao envio à CAPES	Até 14/08/2026
Relação final das propostas que serão submetidas	Até 21/08/2026
Submissão da proposta APCN na Plataforma Sucupira à CAPES pelos coordenadores	24/08 a 18/11/2026
Homologação e envio da proposta APCN à CAPES pela PPG	19/11 a 18/12/2026

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de aprovação da proposta nesta Chamada Interna, informamos que os seguintes documentos e informações serão exigidos pela CAPES para avaliação de propostas e, portanto, necessários para a formalização de pedidos de autorização ou de reconhecimento de mestrados e doutorados, quando submetidos à CAPES:

- a) proposta do curso, a ser apresentada e enviada pelo proponente/coordenador, exclusivamente por meio eletrônico, pela Apresentação de Propostas de Cursos Novos - APCN (site da CAPES);
- b) Regimento do Curso;
- c) Estatuto e Regimento atualizado da IES;
- d) comprovante de aprovação, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da

UEMA;

e) documento de cessão, por parte da IES de origem, caso algum docente da proposta não pertença à UEMA;

f) documento assinado pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação ou autoridade equivalente, expressando o comprometimento formal com a proposta de curso novo;

g) documento de Empresas e/ou Órgãos, demonstrando a demanda pelo curso, em caso de programas profissionais;

h) endereços dos currículos modelo *Lattes* atualizados de todos os docentes da proposta cujos nomes devem constar completos, sem abreviatura.

Excetuam-se desta Chamada Interna, proposta em associação cuja liderança da Universidade Estadual do Maranhão for definida após o prazo de submissão estabelecido pelo item 6.

Esta Chamada toma como referência a Portaria CAPES n.º 139, de 30 de março de 2026, que estabeleceu o Calendário da Avaliação da Pós-graduação *Stricto Sensu* para o ano de 2026. Qualquer alteração na referida Portaria poderá implicar em alterações na presente Chamada.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail proqualit.uema@gmail.com.

São Luís - MA, 5 de maio de 2026.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

APÊNDICE DA CHAMADA INTERNA N.º 03/2026-PPG/UEMA ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. Caracterização da Proposta:

- Contextualização institucional e regional da proposta;
- Histórico do curso;
- Cooperação e intercâmbio;
- Município da oferta da proposta.

2. Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa.

3. Caracterização do Curso:

- Detalhamento do curso;
- Periodicidade da seleção;
- Objetivo do curso/perfil do egresso a ser formado;
- Créditos disciplinas;
- Créditos tese/dissertação;
- Outros créditos;
- Vagas por seleção;
- Equivalência horas aula/crédito;
- Descrição Sintética do Esquema de Oferta do Curso (para cursos em associação).

4. Disciplinas:

- Nome;
- Nível;
- Obrigatória;
- Créditos;
- Carga horária;
- Ementa;
- Bibliografia.

5. Corpo Docente (permanentes e colaboradores).

6. Produção Bibliográfica, Artística e Técnica.

7. Projetos de Pesquisa.

8. Vínculo de Docentes às Disciplinas.

9. Atividades dos Docentes:

- Experiência de orientação concluída;
- Produção complementar do pesquisador;

10. Infraestrutura:

- Laboratórios para pesquisa;
- Biblioteca ligada à rede mundial de computadores;
- Caracterização do acervo da biblioteca;
- Financiamentos;
- Informações Adicionais.

11. Informações Complementares.

12. Documentos:

- Regimento da Instituição de Ensino;
- Regimento/Regulamento do Curso;
- Autorização de todas as instituições participantes;
- Outros documentos

OBSERVAÇÃO: É imprescindível que o roteiro apresentado seja adequadamente preenchido para análise da comissão que avaliará as propostas submetidas a esta Chamada Interna. O preenchimento deste roteiro não exime o coordenador da proposta da leitura do Manual do APCN, como indicado no item 3. Para o preenchimento das informações sobre os docentes, o coordenador da proposta deverá solicitar aos participantes que mantenham atualizado o currículo na plataforma *Lattes*.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 05/05/2026, às 11:13, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 05/05/2026, às 17:32, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014497275** e o código CRC **C7EA394F**.